Artigo Cientifico - Principio do Contraditório

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Eduardo Belvedere

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - OSASCO

Resumo

O princípio do contraditório está contemplado no Art.5º. LV da Constituição Federal, dentro do rol dos direitos e garantidas fundamentais, o que lhe garante aplicação imediata, independente de lei regulamentadora.
Atualmente o aludido princípio é estudado em duas dimensões: a forma significando audiência bilateral e a substancial conferindo tratamento isonômico entre as partes bem como a possiblidade de as mesmas influenciarem na decisão a ser proferida.
Essa moderna interpretação dada ao contraditório impõe uma maior participação do magistrado, que deve debater com as partes as questões materiais e processuais envolvidas no processo, bem como ter uma atitude cooperativa entre e para com as partes
Trata-se de uma consequência do Estado Democrático de Direito. Busca-se evitar a chamada decisão surpresa.